

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

**Resolução N.º 035/99
Palmas, 13 de abril de 1999.**

**Dispõe sobre o cadastramento
de Serviço de Oncologia no
Município de Palmas.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 1999,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento de Serviço de Oncologia no Município de Palmas.

Palmas, 13 de abril de 1999.

LUÍS EDUARDO RODRIGUES
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO